

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, 2º piso, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4395 - inhis@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 2**

A Comissão Eleitoral, designada pela Diretora do Instituto de História, através da PORTARIA DIRINHS N. 19, de 21 de maio de 2021, nos termos do **EDITAL PROFHIST Nº 3/2021** de convocação de Processo Eleitoral para a composição da Comissão Acadêmica Local (CAL) do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória) - biênio 2021-2023, verificado o cumprimento das exigências indicadas no capítulo III, **DEFERE** a candidatura dos Professores:

- **Amon Santos Pinho**
- **Gilberto César de Noronha**
- **Newton Dângelo**

De acordo com o Regimento Geral da UFU, Art. 77, inciso II, compõem os colegiados de programa: **quatro** representantes do corpo docente do programa, eleitos pelos seus pares, na forma que dispuser o Regimento Interno da Unidade. E de acordo com Resolução nº 6/2019, do Conselho Universitário, que autoriza a implantação do ProfHistória, em seu Art. 11, inciso II, a Comissão Acadêmica Local (CAL) é constituída de **quatro** docentes credenciados no Programa, eleitos pelos seus pares. **Sendo assim, na existência de vagas ociosas após a realização das eleições, se faz necessário promover eleições suplementares para escolha dos representantes.**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalpe Campo**, Professor(a) do Magistério Superior, em 18/06/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramses Moura Gomes Loures**, Usuário Externo, em 18/06/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Medeiros de Souza**, Assistente em Administração, em 18/06/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2847483** e o código CRC **CF936209**.